

## SUBCIDADANIA DIGITAL EM JESSÉ SOUZA

VALENTINY LÜDTKE SEBAJE<sup>1</sup>;

FRANCISCO DOS SANTOS KIELING<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pelotas – [valentinysebaje1@gmail.com](mailto:valentinysebaje1@gmail.com)

<sup>2</sup> Universidade Federal de Pelotas – [franciscokieling@gmail.com](mailto:franciscokieling@gmail.com)

### 1. INTRODUÇÃO

Este ensaio foi pensado e desenvolvido a partir da provocação realizada na disciplina de Sociologia V, que discute cânones da sociologia brasileira, no Curso de Ciências Sociais. A proposta foi a produção de um breve exercício analítico sobre temas do Brasil contemporâneo a partir de sociólogos locais, estudados ao longo do semestre 2024/1.

A teoria da subcidadania, pensada pelo sociólogo brasileiro Jessé Souza (1960) em seu trabalho "A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica" apresenta uma nova ótica para compreender as desigualdades e exclusões na sociedade brasileira contemporânea. Souza explora como a modernidade periférica constrói categorias de cidadãos com direitos e oportunidades significativamente diferenciados, assim a subcidadania é caracterizada como pouco ou nenhum desenvolvimento de disposições sociais necessárias à vida na sociedade competitiva. O presente trabalho busca relacionar a referida tese com a manifestação da exclusão digital, um problema emergente e significativo na atualidade, refletindo sobre como a subcidadania digital pode ser vista como uma extensão das desigualdades sociais descritas por Souza.

A importância de pensar a exclusão digital à luz da teoria da subcidadania de Jessé Souza reside em variados quadros críticos que afetam a sociedade contemporânea. Esta análise não só revela as interconexões entre desigualdades digitais e sociais, mas também oferece um maior entendimento acerca dessa forma de exclusão e marginalização que afeta a vida de milhões de brasileiros.

### 2. ATIVIDADES REALIZADAS

A ideia central do texto é transpor o emergente tema da exclusão digital em relação à teoria de Jessé Souza. Durante seu trabalho, o autor analisa a subcidadania como um processo histórico e social pelo qual determinados grupos são sistematicamente excluídos dos plenos direitos de cidadania. Para Souza, a subcidadania emerge como um fenômeno estruturante da modernidade periférica, na qual a exclusão não se resume apenas a uma questão econômica, mas também política e social. A teoria enfatiza a construção social de uma hierarquia cidadã, onde a participação e o acesso a direitos são diferenciados. Na obra estudada, o autor destaca como o Estado e as instituições sociais moldam essa hierarquia através de políticas e práticas que perpetuam a marginalização de certos grupos. A subcidadania, portanto, não é uma condição estática, mas um processo dinâmico que reflete e reforça as desigualdades sociais existentes.

Conforme Souza, a construção da subcidadania está profundamente enraizada nas estruturas sociais e econômicas, que definem quem pode participar plenamente da vida cidadã e quem permanece à margem dela.

O exercício proposto consistiu na análise sociológica de um tema contemporâneo, a partir de um dos autores apresentados em aula. Decidi analisar especificamente a relação entre a teoria da subcidadania de Jessé Souza e a exclusão digital. Logo, meu objetivo foi explorar como a exclusão digital pode ser compreendida através da perspectiva da subcidadania e como essas dimensões da exclusão social estão interligadas na sociedade contemporânea. A exclusão digital é um fenômeno crescente que afeta a inclusão social e econômica de muitos indivíduos, a teoria da subcidadania pode viabilizar uma lente crítica para entender essas formas contemporâneas de marginalização.

Jessé Souza foi escolhido como o autor base para este ensaio devido à sua abordagem imensamente crítica e atual sobre as desigualdades estruturais e a construção social da subcidadania. Souza oferece uma perspectiva única sobre como as desigualdades são perpetuadas e ampliadas na modernidade periférica, o que é fundamental para compreender a exclusão digital, já que a mesma se fundamenta na exclusão social.

Na atualidade a inclusão digital se torna uma questão de grande importância, visto sua importância e suas características de promover novas formas de conhecimento, formar redes sociais de saberes, facilitar relacionamentos entre pessoas e promover a inclusão social. A exclusão digital pode ser entendida como mais uma forma de subcidadania, onde a falta de acesso e habilidade para utilizar as tecnologias digitais, para além de ter “berço” nas formas de desigualdades sociais já conhecidas, as perpetuam e as aprofundam ainda mais. A era digital trouxe consigo novas formas de participação e acesso a recursos que se tornaram essenciais para a inclusão social e econômica. No entanto, a exclusão digital impede que os indivíduos de baixa renda e/ou outros grupos marginalizados, ou seja, as pessoas que vivem às margens da sociedade informatizada, desfrutem desses recursos, exacerbando as desigualdades sociais e econômicas.

A teoria de Souza e a exclusão digital estão interligadas por um ciclo de reforço mútuo. A subcidadania, enquanto condição estrutural e histórica, cria um ambiente onde a exclusão digital é mais prevalente e severa. Por sua vez, a exclusão digital intensifica a subcidadania ao limitar o acesso a oportunidades econômicas, educativas e cívicas. Assim, a insegurança digital pode ser percebida como um fenômeno econômico e infraestrutural que impede os segmentos mais pauperizados de acessarem as redes informacionais, potencializando a exclusão social. “A marginalização permanente de grupos sociais inteiros tem a ver com a disseminação efetiva de concepções morais e políticas, que passam a funcionar como “ideias-força” nessas sociedades” (SOUZA, 2003).

Logo, a exclusão digital não apenas reflete, mas também amplia as desigualdades sociais existentes. Indivíduos excluídos digitalmente frequentemente enfrentam barreiras adicionais em outras áreas, reforçando a concepção de subcidadania e evidenciando, dessa forma, a ideia de classificados e desclassificados sociais descrita por Souza.

“No Brasil, a inclusão digital apresenta-se como um aspecto fundamental à acessibilidade de informações governamentais e empregatícias, bem como à amenização das desigualdades de oportunidades ao mundo digital em nossa sociedade, marcada fortemente pela má distribuição de renda” (HETKOWSKI,

2008). Essa má distribuição de renda contribui para a exclusão de grandes segmentos da população dos direitos e oportunidades fundamentais, resultando em uma cidadania desigual. A inclusão digital, portanto, torna-se uma ferramenta essencial não apenas para ampliar o acesso a recursos e informações, mas também para promover uma maior equidade no acesso às oportunidades digitais e na participação social.

Sendo assim, a construção social da subcidadania é reafirmada pela exclusão digital, que intensifica e sustenta a hierarquia cidadã. Grupos que já enfrentam desvantagens socioeconômicas são mais vulneráveis à exclusão digital, o que impede a mobilidade social e a plena inclusão.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Hodiernamente, a inclusão e segurança digital são questões básicas à cidadania, dessa forma, a análise da exclusão digital à luz da teoria da subcidadania de Jessé Souza revela como a marginalização social e a exclusão digital são fenômenos inter-relacionados e mutuamente reforçadores. A exclusão digital não é apenas uma questão técnica ou econômica, mas também um reflexo das desigualdades estruturais que Souza descreve em sua teoria.

Tratar sobre a exclusão digital requer uma compreensão das estruturas subcidadãs subjacentes e a implementação de estratégias que vão além da mera disponibilização de tecnologia.

A subcidadania descrita por Souza se constrói e tem como foco central a exclusão física e econômica, enquanto a subcidadania digital vem com o interesse de abordar a falta de acesso a informações e serviços básicos e essenciais no mundo online. Tal qual observado, essa exclusão digital intensifica a vulnerabilidade social, limitando oportunidades no exercício da cidadania, bem como nas áreas da educação e trabalho,

É preciso reconhecer a exclusão digital como uma extensão da subcidadania e atuar para superar tanto as barreiras digitais quanto às desigualdades subjacentes que a sustentam. A falta de acesso a tecnologias digitais e à internet não é apenas uma questão técnica, mas um fenômeno social profundamente enraizado em estruturas que reforçam a desigualdade e a exclusão, fazendo parte da naturalização dessa desigualdade entre nós.

A inclusão digital vai além da democratização do acesso às tecnologias da informação, o encadeamento entre subcidadania e exclusão digital carece de formulações de políticas públicas. Tratar sobre a exclusão digital requer uma compreensão das estruturas subcidadãs subjacentes e a implementação de estratégias que vão além da mera disponibilização de tecnologia. Portanto, combater a exclusão digital é um dos fundamentos de uma cidadania na era informacional.

### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica**. Belo Horizonte: Editora: UFMG, 2003.

HETKOWSKI, Tânia. **Políticas públicas e inclusão digital**. Salvador: EDUFBA, 2008.

GOMES, Elisabeth. Exclusão digital: um problema tecnológico ou social?  
**Instituto de estudos do trabalho e sociedade.** Rio de Janeiro, 2002.

ALMEIDA, Lília; PAULA, Luiza. O retrato da exclusão digital na sociedade  
brasileira. **Revista de Gestão da Tecnologia e Sistemas da Informação.**  
UniFOA, 2005.

GROSSI, Márcia; COSTA, José; SANTOS, Ademir. A exclusão digital: o reflexo  
da desigualdade social no Brasil. **Nuances: estudos sobre educação.** São  
Paulo, 2013.